

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 192/1988 de 27 de Setembro

O Governo resolve:

1. - Adjudicar, após concurso público internacional realizado, a empreitada de "Ampliação do edifício dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores - Pólo de Ponta Delgada - São Miguel - Açores", à sociedade AGIRA - Gestão e Construção, S.A., pela quantia de 144 277 070\$;
2. - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a sociedade AGIRA - Gestão e Construção, S.A., do contrato para a execução da empreitada referida no ponto anterior;
3. - Aprovar a minuta do respectivo contrato, e;
4. - Delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 6 de Setembro de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.